

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

**"Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º,
do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de
2023."**

Art. 1º. - A Ementa do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2023, fica com a seguinte redação:

"Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo"

Art. 2º. - O Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2023, fica com a seguinte redação:

Art. 1. - Fica concedido aos agentes políticos e aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 8,91% (oito virgula, noventa e um por cento), a partir de 01 de janeiro de 2023, exceto aos agentes comunitários de saúde e professores.

Art. 3º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 05 de janeiro de 2023

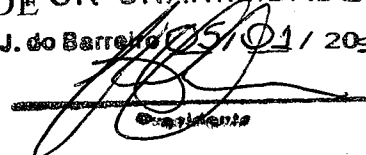

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
1º Secretário

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 05/01/2023


Presidente